



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 23/12/19  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC 23 de 12 de 19  
Neuônica de J.R.

**PORTARIA n° 0109/2019**  
**Departamento Pessoal**  
 De 23 de dezembro de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo agosto de 2018/julho de 2019, do servidor **JAIME MESQUITA RODRIGUES**, inscrito no CPF n°. 933.578.429-04, ocupante do cargo de Motorista II, no quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2° - Iniciando gozo de férias no dia 23 de dezembro de 2019 com término em 21 de janeiro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 23 de dezembro de 2019.

*Eliane de Fatima do Prado Gonçalves*  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
 Diretor de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 11/02/2020  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial  
 da Câmara de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 11/02/2020  
Mara Marcan

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 11/02/2020  
Mara Marcan  
 Câmara Municipal

Recebi em 11/02/20  
 Protocolo 1544  
 Pag. 51 v/0

SJC em 23/12/2019  
Neuônica de J.R.  
 Prefeitura Municipal